



REDAÇÃO FINAL - CCJCR.
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E REDAÇÃO - CCJCR

Presidente - Vereadora Elaine Wagner - PSC
Relator - Vereador José Neto Ribeiro de Carvalho - PSDB
Secretário - Vereador Henrique Amazonas Pagani Dantas - MDB
Membro - Vereador Sidney de Sousa Filho - DEM

ASSUNTO – TEXTO FINAL ao Autógrafo de *Lei Ordinária nº 493/2022* – – Dispondo sobre “A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” – Redação Final.

DATA: 15 de junho de 2022.

TEXTO FINAL - AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA 493/2022

O Autógrafo de Lei Ordinária nº 493/2022 é de origem do Projeto de lei ordinária nº 005/2022 – dispondo sobre ementa acima registrada.

O retro mencionado projeto de norma jurídico foi apresentado em plenário legislativo, é de autoria do Executivo Municipal. Foi encaminhamento e avaliado pelas comissões competentes e após levado ao crivo do Doutor Plenário para votação em turno único nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, sendo aprovado com suas emendas Supressiva conjunta 001/2022 e Modificativa Conjunta 001/2022, de autoria das comissões competentes.

No cumprimento do artigo 234 e seus parágrafos foi a matéria remetida à Comissão de Constituição e Justiça CCJCR para adequação vernacular. Ressaltando que a proposição foi aprovada com emendas modificativa e supressiva e adequada redação final do Autógrafo de lei de acordo com suas emendas provadas.





Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
“Capital Nacional do Cacau”
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



Comissão de Constituição e Justiça CCJCR, em 20 de junho de 2022.

José Neto R. de Carvalho
Relator CCJCR/CMM

Pelas conclusões:

Elaine Wagner
Presidente CCJCR

Henrique Amazonas P. Dantas
Secretário CCJCR

Sidney de Sousa Filho
Membro CCJCR